



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
DIREÇÃO GERAL

EDITAL Nº 067/2020, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL E ALUNO OUVINTE, PARA OS
CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E CURSOS SUPERIORES DO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN –
SELEÇÃO 2020/II**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN*, no uso de suas atribuições, torna público o **Edital para seleção de Aluno Especial e Aluno Ouvinte, para os Cursos Técnicos de Nível Médio e Cursos Superiores do Instituto Federal Farroupilha – Campus Frederico Westphalen**, para ingresso no segundo semestre de 2020 (Seleção 2020/II).

1 DAS CONDIÇÕES DE OFERTA E SELEÇÃO

1.1 O processo visa selecionar candidatos para o preenchimento das vagas remanescentes após o período de matrícula institucional nos cursos ofertados pelo IFFar – *Campus Frederico Westphalen*, sendo consideradas as seguintes categorias:

- a) **ALUNO ESPECIAL:** estudante externo, matriculado em disciplina(s) isolada(s), com objetivo de complementar, atualizar, diversificar ou aprofundar a área de formação profissional, estando submetido ao controle de frequência e à avaliação do rendimento escolar, mas não visa obtenção de título/grau acadêmico.
- b) **ALUNO OUVINTE:** estudante externo, matriculado em disciplina(s) isolada(s), com objetivo de complementar, atualizar, diversificar ou aprofundar a área de formação profissional, estando submetido ao controle de frequência, não realiza avaliações e não visa a obtenção de título/grau acadêmico.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
DIREÇÃO GERAL

1.2 A matrícula de Aluno Especial ou Ouvinte obedecerá as seguintes condições:

- a) **CURSOS SUPERIORES:** ser portador de Diploma de Graduação ou estar matriculado em Cursos de Graduação;
- b) **CURSOS SUBSEQUENTES:** ser portador de Diploma de Técnico ou de Graduação ou estar matriculado em Curso Técnico Subsequente ou ter concluído o Ensino Médio.

1.3 O Aluno Especial ou Ouvinte poderá matricular-se, no máximo, em seis disciplinas no mesmo curso e em três disciplinas por semestre.

1.4 As disciplinas cursadas e integralizadas em matrícula isolada como Aluno Especial podem ser utilizadas para Aproveitamento de Estudos no IFFar.

2 DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES E VAGAS

2.1 Para realizar sua inscrição, o candidato deverá enviar para o endereço eletrônico (e-mail) **cra.editais.fw@iffarroupilha.edu.br** da Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do *Campus* Frederico Westphalen, toda a documentação descrita no Item 3, no período de **26 a 27 de outubro de 2020**.

2.2 Toda a documentação de inscrição exigida nesse processo deverá ser escaneada em formato PDF.

2.3 É de inteira responsabilidade do candidato a organização e digitalização da documentação comprobatória a ser encaminhada para o e-mail **cra.editais.fw@iffarroupilha.edu.br**.

2.4 A descrição dos cursos, disciplinas, horários, vagas e o turno a ser ofertado está disposta no quadro abaixo:

CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – Turno: Noturno					
CÓDIGO	DISCIPLINAS – 4º Semestre/2020	CH (h/a)	Horários (dia/períodos)*	Encontros Síncronos **	Nº DE VAGAS
11007021	Gestão de Pessoas I	72	Segunda-feira 1º, 2º, 3º e 4º	Quarta-feira	03
11007024	Direito Tributário	36	Quinta-feira 3º e 4º	Segunda-feira	03
11007025	Economia Brasileira	72	Quarta-feira 1º, 2º, 3º e 4º	Terça-feira	03
CÓDIGO	DISCIPLINAS – 6º Semestre/2020	CH (h/a)	Horários (dia/períodos)*	Encontros Síncronos **	Nº DE VAGAS
11007035	Desenvolvimento Regional e Local	72	Terça-feira 1º, 2º, 3º e 4º	Terça-feira	03
11007055	Gestão Pública	36	Quarta-feira, 1º e 2º	Segunda-feira	03



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS FEDERICO WESTPHALEN
DIREÇÃO GERAL

CÓDIGO	DISCIPLINAS – 8º Semestre/2020	CH (h/a)	Horários (dia/períodos)*	Encontros Síncronos **	Nº DE VAGAS
11007043	Gestão da Qualidade	72	Segunda-feira 1º, 2º, 3º e 4º	Segunda-feira	03
11007044	Negociação Empresarial	36	Quarta-feira 1º e 2º	Segunda-feira	03
11007045	Pesquisa Operacional	72	Terça-feira 1º, 2º, 3º e 4º	Terça-feira	03
11007050	Administração de vendas	36	Quinta-feira 1º e 2º	Quarta-feira	03

CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – Turno: Noturno

CÓDIGO	DISCIPLINAS – 2º Semestre/2020	CH (h/a)	Horários (dia/períodos)*	Encontros Síncronos **	Nº DE VAGAS
11011008	Metodologia Científica	36	Segunda-feira 3º e 4º	Quarta-feira	03
11011009	Cálculo Diferencial e Integral I	72	Quarta-feira 1º, 2º, 3º e 4º	Quinta-feira	03
11011010	Geometria Analítica	72	Sexta-feira 1º, 2º, 3º e 4º	Quarta-feira	03
11011011	Inglês Técnico	36	Segunda-feira 1º e 2º	Quinta-feira	03
CÓDIGO	DISCIPLINAS – 4º Semestre/2020	CH (h/a)	Horários (dia/períodos)*	Encontros Síncronos **	Nº DE VAGAS
11011018	Teoria da Computação	72	Sexta-feira 1º, 2º, 3º e 4º	Quarta-feira	03
11011019	Banco de Dados I	72	Quinta-feira 1º, 2º, 3º e 4º	Terça-feira	03
11011020	Sistemas operacionais	72	Segunda-feira 1º, 2º, 3º e 4º	Terça-feira	03
11011021	Álgebra Linear	72	Terça-feira 1º, 2º, 3º e 4º	Quarta-feira	03

CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA – Turno: Matutino (M) e Vespertino (V)

CÓDIGO	DISCIPLINAS – 2º Semestre/2020	CH (h/a)	Horários (dia/períodos)*	Encontros Síncronos **	Nº DE VAGAS
11008015	Genética	36	Quarta-feira 3º e 4º (M)	Quarta-feira	01
CÓDIGO	DISCIPLINAS – 4º Semestre/2020	CH (h/a)	Horários (dia/períodos)*	Encontros Síncronos **	Nº DE VAGAS
11008025	Epidemiologia	36	Quarta-feira 4º e 5º (M)	Quarta-feira	01
11008028	Forragicultura	54	Quarta-feira 1º, 2º e 3º (M)	Quarta-feira	02
11008029	Nutrição Animal	90	Terça-feira - 1º, 2º, 3º, 4º e 5º (M)	Terça-feira	01
CÓDIGO	DISCIPLINAS – 6º Semestre/2020	CH (h/a)	Horários (dia/períodos)*	Encontros Síncronos **	Nº DE VAGAS
11008047	Extensão Rural	36	Quinta-feira 1º e 2º (T)	Quinta-feira	02

CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – Turno: Noturno

CÓDIGO	DISCIPLINAS – 2º Semestre/2020	CH (h/a)	Horários (dia/períodos)*	Encontros Síncronos **	Nº DE VAGAS
11012008	Sociologia da Educação	36	Segunda-feira 3º e 4º	Segunda-feira	03
11012009	Psicologia da Educação	72	Segunda-feira	Quarta-feira	03



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS FEDERICO WESTPHALEN
DIREÇÃO GERAL

			1º e 2º e Quarta-feira 1º e 2º		
11012010	Fund. de Matemática Elementar II	108	Terça-feira 1º, 2º, 3º e 4º e Quinta-feira 3º e 4º	Terça-feira e Quarta-feira	03
11012011	Geometria Analítica	72	Sexta-feira 1º, 2º, 3º e 4	Terça-feira	03
11012012	Metodologia Científica	36	Quarta-feira 3º e 4º	Quinta-feira	03
CÓDIGO	DISCIPLINAS – 4º Semestre/2020	CH (h/a)	Horários (dia/períodos)*	Encontros Síncronos **	Nº DE VAGAS
11012020	Didática, Currículo e Organização do Trabalho Pedagógico	72	Quinta-feira 1º, 2º, 3º e 4	Quinta-feira	03
11012021	Metodologias do Ensino de Matemática I	36	Segunda-feira 3º e 4º	Segunda-feira	03
11012022	Estatística Básica	72	Sexta-feira 1º, 2º, 3º e 4	Quinta-feira	03
11012024	Geometria Espacial	72	Quarta-feira 1º, 2º, 3º e 4	Terça-feira e Quarta-feira	03
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET – Turno: Noturno					
CÓDIGO	DISCIPLINAS – 6º Semestre/2020	CH (h/a)	Horários (dia/períodos)*	Encontros Síncronos **	Nº DE VAGAS
11006041	Teste de Software	36	Sexta-feira 1º e 2º	Quarta-feira	03
11006033	Empreendedorismo	36	Quarta-feira 3º e 4º	Quarta-feira	03
11006035	Estatística	72	Quinta-feira 1º, 2º, 3º e 4	Quinta-feira	03
11006036	Seminários em TI	36	Quarta-feira 1º e 2º	Quinta-feira	03
11006037	Programação Web IV	72	Terça-feira 1º, 2º, 3º e 4º	Terça-feira	03
11006038	Segurança e Auditoria em Sistemas de Informação	36	Sexta-feira 3º e 4º	Terça-feira	03

* **Horários presenciais caso seja possível realiza-los após 31/12/2020.**

** **Horários dos encontros síncronos que acontecerão pelo menos até 31/12/2020.**

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Para a realização da inscrição, é necessário escanear e enviar, para o e-mail cra.editais.fw@iffarroupilha.edu.br os documentos listados abaixo **escrevendo no assunto do e-mail:** Inscrição ao Edital de Aluno Especial e Aluno Ouvinte do IFFar - Campus FW - Seleção 2020/II, e **indicando no corpo do texto do e-mail:** nome completo, disciplina(s) pretendidas, curso e turno das disciplinas.

3.2 Todos os candidatos devem escanear e enviar:

a) Ficha de inscrição preenchida (constante no Anexo I deste edital), onde o candidato deverá indicar até no máximo 3 disciplinas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
DIREÇÃO GERAL

b) Carteira de Identidade e CPF ou Carteira de Identidade com CPF (Cópia do documento). O documento deverá: conter fotografia que permita a clara identificação do portador; estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; estar dentro do prazo de validade; ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, ou pela Polícia Militar, ou pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação;

c) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Estudos Equivalentes;

d) Certidão de Nascimento ou Casamento;

e) Comprovante de residência (conta de água, aluguel ou telefone).

3.3 Além da documentação descrita no item 3.2, cada candidato, de acordo com a sua modalidade de inscrição, deverá escanear e enviar a documentação descrita nos itens abaixo:

a) Para candidatos **Portadores de Diploma de Graduação ou Técnico** é necessário escanear (em formato PDF) e enviar o Diploma e o Histórico Escolar de Conclusão (graduação para cursar disciplinas de curso superior e técnico para cursar as disciplinas de curso subsequente).

b) Para candidatos **Matriculados em Curso de Graduação** ou **curso Técnico Subsequente** é necessário escanear (em formato PDF) e enviar o Comprovante atual de matrícula e o Histórico escolar detalhado.

c) Para candidatos que **concluíram o Ensino Médio ou Estudos Equivalentes** é necessário escanear (em formato PDF) e enviar apenas a documentação descrita no item 3.2.

3.4 Não será aceita cópia de documento reproduzida em fax e **NÃO SERÁ ACEITA COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO.**

3.5 A documentação enviada por e-mail não será conferida no ato de recebimento. Assim, as informações ali prestadas são de exclusiva responsabilidade do candidato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
DIREÇÃO GERAL

3.6 A documentação do candidato classificado será automaticamente reconduzida para a sua matrícula.

4 DOS CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 A seleção dos alunos será realizada no *Campus*, por meio de uma Comissão designada pela Direção Geral, composta por membros da CRA e pelos Coordenadores de Cursos/Eixo.

4.2 Caso o número de solicitações exceda o número de vagas ofertadas, os critérios de seleção obedecerão a ordem abaixo, onde as solicitações para Aluno Especial terão prioridade sobre as solicitações para Aluno Ouvinte:

CURSOS SUPERIORES:

1º - Aluno regularmente matriculado em Curso de Graduação:

- i) Estar realizando curso de mesmo eixo tecnológico;
- ii) Ter realizado maior número de disciplinas cursadas e aprovadas;
- iii) Possuir maior média nas disciplinas cursadas e aprovadas;
- iv) Possuir menor número de trancamentos de disciplinas.

2º - Portador de Diploma de Graduação.

CURSOS SUBSEQUENTES:

1º - Aluno regularmente matriculado em Curso Técnico Subsequente:

- i) Estar realizando curso de mesmo eixo tecnológico;
- ii) Ter realizado maior número de disciplinas cursadas e aprovadas;
- iii) Possuir maior média nas disciplinas cursadas e aprovadas;
- iv) Possuir menor número de trancamentos de disciplinas.

2º - Portador de Diploma de Técnico ou de Graduação;

3º - Portador de Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Estudos Equivalentes.

Em caso de empate obterá a vaga o candidato de maior idade (ano/mês/dia).

4.3 Serão desclassificados os candidatos que não atenderem os pré-requisitos estabelecidos para a(s) disciplina(s) escolhida(s), conforme PPC do curso e avaliação da comissão de seleção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
DIREÇÃO GERAL

5 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A divulgação preliminar dos resultados será realizada através de publicação, no sítio eletrônico institucional (<http://www.iffarroupilha.edu.br/frederico-westphalen>), no dia **28/10/2020**.

5.2 A divulgação definitiva dos resultados será realizada através de publicação, no sítio eletrônico institucional (<http://www.iffarroupilha.edu.br/frederico-westphalen>), no dia **29/10/2020**.

6 DOS RECURSOS

6.1 Os recursos contra os resultados poderão ser interpostos até **às 12h do dia 28/10/2020**.

6.2 Os recursos deverão ser enviados para o e-mail **cra.editais.fw@iffarroupilha.edu.br** e serão submetidos à análise da Comissão de Julgamento.

6.3 Para encaminhamento do recurso, deverá ser utilizado o formulário padrão de recursos, constante no Anexo II.

6.4 Não serão recebidos recursos fora do prazo.

6.5 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste edital.

7.2 Para os alunos menores de 18 anos, o preenchimento da ficha de inscrição deverá ser realizado pelos pais ou responsáveis, ou por uma pessoa maior de idade com procuração dos pais ou responsáveis.

7.3 Ao Aluno Especial que integralizou as disciplinas nas quais estava matriculado será emitida Declaração de Estudos de Estudante Especial informando a(s) disciplinas(s), a carga horária, a nota final, a frequência e o período de realização.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
DIREÇÃO GERAL

7.4 Ao Aluno Ouvinte que frequentou disciplina(s) com o mínimo de 75% de frequência será emitida Declaração de Estudos de Estudante Ouvinte informando a(s) disciplina(s) cursada(s), a carga horária, a frequência e o período de realização.

7.5 A versão física deste edital, com assinatura do responsável, está arquivada nas dependências do *Campus* Frederico Westphalen do IF Farroupilha, podendo ser acessada no horário de funcionamento do *Campus*, no retorno das atividades presenciais.

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Registros Acadêmicos, Direção de Ensino e Coordenação de Curso do *Campus* Frederico Westphalen do IF Farroupilha.

7.7 Se necessário, adendos ou alterações deste edital serão publicados no sítio eletrônico institucional (<http://www.iffarroupilha.edu.br/frederico-westphalen>).

Frederico Westphalen/RS, 23 de outubro de 2020.

Carlos Guilherme Trombetta
Diretor Geral
Portaria Nº 1.846/16, 02/12/16
Campus IFFar - FW



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
DIREÇÃO GERAL

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – ALUNO ESPECIAL E ALUNO OUVINTE

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Identidade nº: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF nº: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Telefone: () _____

Endereço: _____ Nº: _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade/Estado: _____

E-mail: _____

DADOS DO CURSO DE ORIGEM

Curso: _____

DADOS DO CURSO E DISCIPLINAS QUE DESEJA CURSAR

Curso: _____

Código das Disciplinas: _____

Turno: _____

CATEGORIA

() **ALUNO ESPECIAL** – Submetido ao controle de frequência e à avaliação do rendimento escolar. As disciplinas cursadas nesta categoria poderão ser utilizadas para Aproveitamento de Estudos no IFFar.

() **ALUNO OUVINTE** – Submetido ao controle de frequência, não realiza avaliações e não visa a obtenção de título/grau acadêmico. As disciplinas cursadas nesta categoria não podem ser utilizadas para Aproveitamento de Estudos no IFFar.

IMPORTANTE:

- Escanear e enviar esta ficha preenchida, juntamente com a documentação solicitada no edital, para o e-mail **cra.editais.fw@iffarroupilha.edu.br**.
- A documentação não será conferida no ato de recebimento, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato às informações ali prestadas.

Data: ____/____/____

ASSINATURA DO CANDIDATO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
DIREÇÃO GERAL

PARA USO DA CRA:

MODALIDADE DE INGRESSO	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	ENTREGUE
() CANDIDATO MATRICULADO EM CURSO DE GRADUAÇÃO OU CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE	Carteira de Identidade	() Sim () Não
	Cadastro de Pessoa Física	() Sim () Não
	Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Estudos equivalentes	() Sim () Não
	Comprovante atual de matrícula	() Sim () Não
	Histórico Escolar do curso em andamento	() Sim () Não
	Certidão de Nascimento ou Casamento	() Sim () Não
	Comprovante de residência	() Sim () Não
() CANDIDATO PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO OU TÉCNICO	Carteira de Identidade	() Sim () Não
	Cadastro de Pessoa Física	() Sim () Não
	Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Estudos equivalentes	() Sim () Não
	Diploma e Histórico Escolar de Conclusão, emitidos pela instituição de origem, com carimbo e assinatura	() Sim () Não
	Certidão de Nascimento ou Casamento	() Sim () Não
() CANDIDATO QUE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO	Comprovante de residência	() Sim () Não
	Carteira de Identidade	() Sim () Não
	Cadastro de Pessoa Física	() Sim () Não
	Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Estudos equivalentes	() Sim () Não
	Certidão de Nascimento ou Casamento	() Sim () Não
Comprovante de residência	() Sim () Não	

PARA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO:

Pedido: () Deferido

() Indeferido Justificativa:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
DIREÇÃO GERAL

ANEXO II

FORMULÁRIO PADRÃO DE RECURSOS
Nome do candidato:
Curso:
Código das disciplinas:
CPF:
E-mail:
Telefone:
JUSTIFICATIVA - Fundamentação Teórica
OBSERVAÇÃO

Assinatura do Candidato